



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

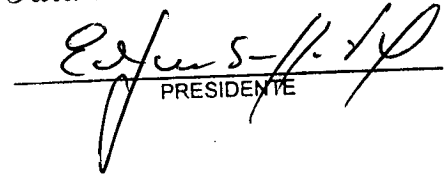
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 570/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/09/05


PRESIDENTE

Considerando que até o ano passado, a Municipalidade mantinha convênio com o I.N.S.S. de São João da Boa Vista, Unidade Regional responsável pelo programa de reabilitação de servidores;

Considerando, contudo, que o convênio não foi renovado de forma que os funcionários que não podem retornar às suas funções ficam afastados, não sendo reconduzido a outra função;

Considerando que a situação acaba causando prejuízo a Municipalidade, pois a capacidade laboral do funcionário não é utilizada em outras funções, sobrecarregando os demais servidores;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de manter convênio com a Unidade Regional do I.N.S.S., lotada em São João da Boa Vista, para que seja implantado um programa de reabilitação para servidores municipais que não podem exercer as atividades originais de seus cargos, visando o aproveitamento do servidor em outras funções.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2005.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora